



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **DIOGO TADEU LIMA GOMES—Gerente I, DGA 06**, Matrícula 2946, lotado na Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 10 de abril de 2014.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
~~Prefeito Municipal~~